

ANO III - Nº 159 – 22 DE MAIO DE 2023

## SUMÁRIO

ATOS LEGISLATIVOS .....	1
ATOS ADMINISTRATIVOS .....	1

## ATOS LEGISLATIVOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 721, DE 22 DE MAIO DE 2023.

Concede Título de Cidadão Araguaíense a José Hilário Rodrigues e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, por seus componentes APROVOU e o Senhor Presidente desta Casa de Leis PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Araguaíense ao Senhor José Hilário Rodrigues pelos bons e relevantes trabalhos realizados em prol da cidade de Araguaína.

Art. 2º A outorga do Título de Cidadão Araguaíense, ora concedido, será feita em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora desta Casa de Lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 22 dias do mês de maio de 2023.

ANTONIO MARCOS DUARTE DA SILVA

-Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO.

Autor: Enoque Neto Rocha de Souza

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### EDITAL Nº 04/2023 – CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO CURSINHO PRÉ-ENEM DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

A Câmara Municipal de Araguaína através da Escola do Legislativo, torna público o Edital de convocação de suplentes do processo de

seleção do Cursinho Popular Pré-Enem da Câmara Municipal de Araguaína.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVOS

1.1. A Câmara de Araguaína, por meio da Escola do Legislativo, torna público o edital de convocação dos candidatos suplentes à vaga do Cursinho Popular Pré-Enem da Câmara Municipal de Araguaína, conforme ordem de classificação dos candidatos:

	Nome	Nota
1	VITORIA MARIA LEITE SANTANA	8.1
2	DANIELA CARNEIRO TEIXEIRA DE ARAÚJO	8.1
3	GIOVANNA PEREIRA SANTOS	8.1
4	KAUANNY SOUSA SILVA	8.1
5	CLARA ELIZA COSTA ALVES	8

#### 2. DA CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

2.1. Os candidatos selecionados para o Cursinho Popular Pré-Enem da Câmara Municipal de Araguaína deverão confirmar seu interesse pela vaga em até 24h, a contar da publicação do presente edital.

2.2. A coordenação do Cursinho Popular Pré-Enem da Câmara Municipal de Araguaína entrará em contato por meio do telefone fornecido no preenchido da ficha de inscrição.

2.3. A não confirmação de interesse implicará em perda da vaga e convocação do suplente subsequente.

#### 3. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

3.1. A matrícula será realizada na primeira aula do candidato.

3.2 O candidato deve obrigatoriamente comparecer à primeira aula em que for convocado.

3.2. O não comparecimento para matrícula implicará em perda da vaga e convocação do suplente subsequente.

#### 4. DA MATRÍCULA

4.1. O candidato deverá ter em mãos os documentos originais e preencher ficha de matrícula que será disponibilizado no ato.

#### 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Informações complementares poderão ser obtidas por meio do e-mail: [portal@araguaina.to.leg.br](mailto:portal@araguaina.to.leg.br) ou pelos telefone: (63) 3416-0401 / 3416-0402.

Araguaína, 22 de maio de 2023.

FERNANDO TAVARES  
Presidente da Comissão

